PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
Tempo de Trabalhar os Sonhos da Reconstrução

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifico no Diário Oficial dos Municípios, matéria publicada **Ano XVII • Teresina (PI) - Terça-Feira, 12 de Novembro de 2019 • Edição MMMCMXLVIII, pag. 146,** em que tornou público o **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 009/2019-TP-CPL - REFERENTE A TOMADA DE PREÇO DE Nº 009/2019**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Construção de muro em todo perímetro do terreno da UBS Felícia Guerra Antunes. **De forma que onde se lê: VALOR CONTRATADO: R$ 179.954,33 (cento e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), Leia-se: VALOR CONTRATADO: R$ 188.147,06(cento e oitenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e seis centavos). E onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 02/11/2019, leia-se: DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019 MOTIVO:** Erro de Digitação.

Curimatá- PI, 10 de dezembro de 2019.

Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA-PI
Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83
END: Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

DISPENSA Nº 08/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2019-CPL/CT/PMCT

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura (palco /som/iluminação e gerador) para as apresentações artísticas, por ocasião das festividades alusivas a III FEIRA DO EMPREENDEDOR, e ao XXIV ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE COCAL DE TELHA, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2019 em praça publica.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 10 de dezembro de 2019.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da firma **MARCELO GOMES FERREIRA64921565368 (MF PRODUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.659.335/0001-68 para a prestação dos citados serviços, com o valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Publique-se.

Ana Célia da Costa Silva
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037/2019
MODALIDADE: DISPENSA Nº 08/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura (palco /som/iluminação e gerador) para as apresentações artísticas, por ocasião das festividades alusivas a III FEIRA DO EMPREENDEDOR, e ao XXIV ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE COCAL DE TELHA, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2019 em praça publica.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA** CNPJ nº **01.612.574/0001-83**, situado na **Rua Francisco Alves Mendes, nº 149, Cocal de Telha-PI.**

CONTRATADA: MARCELO GOMES FERREIRA64921565368 (MF PRODUÇÕES)
CNPJ:13.659.335/0001-68
ENDEREÇO: Rua XXVII, quadra Z-29 lote 17 –Parque Estrela –Campo Maior -PI
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município /FPM/FEP/ICMS/Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de dezembro de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final da prestação do serviço ora contratado, contado a partir de sua assinatura.

Ana Célia da Costa Silva
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, 140 – Centro – Cep: 64.343-000
Fone: (086) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

PREFEITURA DE JUAZEIRO DO PIAUI

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Bilateral firmado pelo MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, em relação ao contrato celebrado com a empresa EXPEDITO FERREIRA FILHO MEI, CNPJ nº 27.762.792/0001-98. OBJETO: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí resolve rescindir, a partir da data de assinatura do presente Termo, o contrato para locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Piaui. DATA DA RESCISÃO: 14 de novembro de 2019.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
Av. Joaquim Amâncio, s/n – centro – CEP: 64.785-000.
Dirceu Arcoverde – PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

DECRETO Nº 021/2019 **Dirceu Arcoverde – PI, 10 de Dezembro de 2019**

"DISPOE SOBRE A SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVIDO A ESTIAGEM NA ÁREA TERRITORIAL DO MUNICIPIO DE DIRCEU ARCOVERDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI, no uso de suas Atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente com fulcro no Decreto Federal n. 7.257, de 04 de agosto de 2011 cumulado com Lei nº. 12.340/2010 e a resolução nº. 03 do Conselho Nacional Civil e,

Considerando os baixos índices pluviométricos ocorridos no período de Novembro de 2011 até a presente data;

Considerando a falta de agua para consumo humano e animal, prejudicando Todo território do município;

Considerando, que aos poucos chuvas ocorridas nesse período, e mal distribuídas, não foram suficientes para garantir o ciclo produtivo agrícola;

Considerando, que devido à ausência de chuva nesta municipalidade impossibilitou as famílias de efetuar o plantio;

Considerando, que os açudes, e reservatórios encontram-se vazios, causando preocupações podendo se agravar ainda mais, caso persistam a estiagem;

Considerando a necessidade de abastecimento de água com carros pipas para o consumo humano e abertura de cacimbas através de maquinas em toda zona rural do municipal;

Considerando, finalmente a real precariedade financeira do município, em dispor de recursos para prestar assistência as famílias carentes e prejudicadas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado situação anormal por motivo de estiagem, caracterizada como situação de emergência, afetando todo o território do município, de Dirceu Arcoverde-PI.

Art. 2º - Requer a mobilização do sistema nacional de defesa civil, no âmbito do município sob a coordenação da defesa civil local.

Art. 3º - As despesas decorrentes de ações provenientes deste decreto decorrerão da Dotação Orçamentaria de Reserva de Contingencia.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 90(noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Gabinete do Prefeito de Dirceu Arcoverde-PI, 10 de Dezembro de 2019.

CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF 145.671.228-70